

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>175</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12769</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Diretoria Executiva</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Inscrição da Presidente do CRCMG, de 3 conselheiros e de 1 funcionário, na 18ª Convenção de Contabilidade do Ceará, a ser realizada na cidade de Fortaleza, nos dias 15 e 16 de agosto de 2025.</b>

Pedido de: Material/Serviço Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 04/07/2025

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 14/08/2025

Descrição resumida: Inscrição da Presidente, Conselheiros e Funcionário na 18ª Convenção de Contabilidade do Ceará

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

As Convenções de Contabilidade já se tornaram um marco para os profissionais da Contabilidade do País. É um evento realizado a cada dois anos e que vem reunindo um número cada vez maior de participantes, além da presença de respeitados nomes da área contábil: são pensadores, escritores coordenadores, mestres e doutores, de importantes unidades de Ciências Contábeis; autores de trabalhos técnico-científicos de alto nível; estudantes de Contabilidade; lideranças responsáveis pela condução das entidades representativas da classe contábil brasileira; destacados profissionais e empresários de sucesso no mercado de trabalho. Sem dúvida, uma oportunidade para a discussão da evolução da classe contábil, pois se constitui em um cenário de oportunidades de negócios, além de oferecer um ótimo momento para a troca de ideias e experiências e um palco de debates sobre procedimentos, técnicas, evolução e atualização de conhecimentos e realidade global! Com o intuito de disseminar conhecimentos contábeis é que os profissionais da Contabilidade se reúnem em vários estados do Brasil. Assim, o CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão. A participação do CRCMG na 18ª Convenção de Contabilidade do Ceará, nos dias 15 e 16 de agosto de 2025, em Fortaleza, foi prevista no Plano de Trabalho para 2025, uma vez que o evento consta no Calendário de Atividades do Sistema CFC/CRCs do ano de 2025, e encontra-se em conformidade com o Processo Interno (PI) CRCMG n.º 012/2025. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, especificamente, em relação ao Objetivo de Qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição da presidente, de 3 conselheiros e de um funcionário na 18ª Convenção de Contabilidade do Ceará	5

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
400	3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 24,106.00	R\$ 180.00
400	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 151,000.50	R\$ 540.00
400	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 81,014.48	R\$ 180.00
OBS:			R\$ 256,120.98	R\$ 900.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	04/07/2025	11:22

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 04/07/2025  
16:46:18

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome/Razão social: INSTITUTO FENACON

CPF/CNPJ: 11.825.802/0001-57

Contato: Felipe Ramos

Telefone: 61 8371-1500

E-mail: [unifenacon@institutofenacon.org.br](mailto:unifenacon@institutofenacon.org.br)

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	1	INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DO CRCMG NA 18ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, A SER REALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA, NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12769.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
					<b>R\$ 180,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição Estadual:** Isento

**CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 01/08/2025 16:44:03 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 96DD4-XBFZU-YHGDD-QGULD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 01/08/2025 16:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/96DD4-XBFZU-YHGDD-QGULD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome/Razão social: INSTITUTO FENACON

CPF/CNPJ: 11.825.802/0001-57

Contato: Felipe Ramos

Telefone: 61 8371-1500

E-mail: [unifenacon@institutofenacon.org.br](mailto:unifenacon@institutofenacon.org.br)

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	3	INSCRIÇÃO DE 3 CONSELHEIROS NA 18ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, A SER REALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA, NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12769.	R\$ 180,00	R\$ 540,00
					<b>R\$ 540,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição Estadual:** Isento

**CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 01/08/2025 16:43:43 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SVTVG-3NDJ4-3LNP6-D2739

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 01/08/2025 16:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/SVTVG-3NDJ4-3LNP6-D2739>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**

12769

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome/Razão social: INSTITUTO FENACON

CPF/CNPJ: 11.825.802/0001-57

Contato: Felipe Ramos

Telefone: 61 8371-1500

e-mail: [unifenacon@institutofenacon.org.br](mailto:unifenacon@institutofenacon.org.br)

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	1	INSCRIÇÃO DE 1 COLABORADOR DO CRCMG NA 18ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, A SER REALIZADA NA CIDADE DE FORTALEZA, NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12769.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
					<b>R\$ 180,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:****Razão Social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-105**CNPJ:** 17.188.574/0001-38**Inscrição estadual:** Isento**CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

AUTORIZADO POR:

DATA:

Assinado digitalmente por:

IZAIAS ANGELO GOMES

CPF: \*\*\*.926.156-\*\*

Certificado emitido por AC SyngularID Multipla

Data: 01/08/2025 16:43:55 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2G2CJ-JXFC8-MXSTK-9XRFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 01/08/2025 16:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/2G2CJ-JXFC8-MXSTK-9XRFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>